
**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
PORTARIA Nº 144/2025**

**CONSTITUI A COMISSÃO PERMANENTE
DE SINDICÂNCIA E PROCESSO
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR (CSPAD)
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Ipueira, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem pela Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão Permanente De Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar (CSPAD);

Art. 2º Ficam designados os seguintes servidores para compor a referida Comissão Especial:

I – Andreia Karla Alencar de Medeiros Araújo – Agente Administrativa;

II – Dione de Medeiros Lima – Secretária Municipal de Educação;

III – Ana Paula Medeiros Costa – Presidente da CPL;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 22 de abril de 2025.

ADEMIR JOSÉ DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Matheus Ferreira de Medeiros

Código Identificador:6A11CC0F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 23/04/2025. Edição 3522

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>